



R E S O L U Ç Ã O Nº 094/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 275/2009-CAD.

Considerando o Parecer nº 657/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 3182/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Prefeitura Municipal de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até 02 de junho de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora